



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 007/2024-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor **JOSÉ MESSIAS MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Motorista, de matrícula 1205552, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos do dia 21 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024.

Parelhas, 26 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal